

Ministério do Desenvolvimento Social**SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE****RESOLUÇÃO Nº 7, DE 3 DE AGOSTO DE 2017**

Altera o art. 1º da Resolução nº 6, de 6 de junho de 2017, que pactua a continuidade do cofinanciamento federal até dezembro de 2017 para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI aos estados, Distrito Federal e municípios.

A COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE - CIT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 4, de 8 de agosto de 2006, da CIT, e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 6, de 6 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Pactuar a continuidade do cofinanciamento federal até dezembro de 2017 para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, aprovadas pela Resolução nº 8, de 18 de abril de 2013, alterada pela Resolução nº 10, de 15 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, para os estados, Distrito Federal e municípios que apresentarem até 31 de agosto de 2017 ao Ministério do Desenvolvimento Social planejamento das ações e plano de aplicação de recursos.

§1º O planejamento das ações e de seu respectivo desembolso se dará na forma estabelecida pelo MDS e deverá ser aprovado pelo respectivo conselho de assistência social até 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO
Secretária Nacional de Assistência Social

JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO
Presidente do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social

VANDA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS
Presidente do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social

Ministério do Esporte**SECRETARIA EXECUTIVA****DELIBERAÇÃO Nº 1.098, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/07/2017 e 16/08/2017.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 21, de 24 de janeiro de 2017, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 05/07/2017 e 16/08/2017.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58000.011759/2016-73
Proponente: Federação de Skate do Paraná
Título: Circuito Paranaense de Skate
Registro: 01PR097602012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.600.737/0001-08
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 547.328,93
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2920 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 32125-7
Período de Captação até: 31/12/2018

ANEXO II

1 - Processo: 58701.002530/2014-89
Proponente: ACMF - Associação Campo Mourão Futsal
Título: Futsal Formando Campeões
Valor autorizado para captação: R\$ 316.155,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0406 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 65182-6
Período de Captação até: 31/12/2018
2 - Processo: 58701.002978/2014-01
Proponente: Associação dos Servidores da Prefeitura do Município de Araucária
Título: NIVEA - Núcleos de Iniciação ao Voleibol Escolar de Araucária
Valor autorizado para captação: R\$ 242.166,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1467 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 56597-0
Período de Captação até: 15/09/2018

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58701.004299/2015-49

No Diário Oficial da União nº 119, de 23 de junho de 2017, na Seção 1, página 74 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1070/2017, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6830 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8483-2, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2896 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 42692-X.

Processo Nº 58000.010969/2016-44

No Diário Oficial da União nº 132, de 12 de julho de 2017, na Seção 1, página 93 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1079/2017, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5208 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 12535-0, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0321 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 112535-4.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2017**

A Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - Substituta, do Ministério do Esporte, no uso de suas atribuições legais delegada pela Portaria nº 215, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de junho de 2016, fundamentada na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; no art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998; no Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013; do Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013; no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e na Portaria nº 28, de 16 de fevereiro de 2017; em atenção ao Edital de Chamamento Público SNELIS 1/2017, publicado no DOU de 12 maio de 2017, Seção 03, a Retificação do Edital, publicada no DOU de 13 de junho de 2017, e na Portaria nº 01, publicada na Seção 1, no DOU de 14 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Edital de Chamada Pública nº 01/2017, correspondente ao PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO (Programa 51000.2017.0021 e 51000.2017.0023), após análise dos recursos interpostos.

Art. 2º As propostas foram classificadas por Unidade da Federação, respeitados a ordem decrescente da pontuação final e o fator de desempate - a maior pontuação frente aos critérios estabelecidos no item 4.4 da Chamada Pública.

Art. 3º Propostas que obtiveram pontuação final inferior a 40% (quarenta por cento) do total possível de 350 (trezentos e cinquenta) pontos foram desclassificadas do certame.

Art. 4º A formalização da parceria, também, ficará condicionada a disponibilidade orçamentária desta SNELIS, podendo haver supressão na quantidade de núcleos pleiteados, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável, e com fundamento na gestão pública democrática.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMAZONAS:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	058993/2017	SEC. DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA	AM	PST Paradesporto	230
2º	32/2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM	AM	PST Paradesporto	190

AMAPÁ:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	058565/2017	P. M. MACAPA	AP	PST Paradesporto	200

CEARÁ:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	063235/2017	P. M. CAUCAIA	CE	PST Paradesporto	200
2º	063977/2017	P. M. LIMOEIRO DO NORTE	CE	PST Paradesporto	180
3º	062930/2017	P. M. PACATUBA	CE	PST Paradesporto	170



GOIÁS:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	065044/2017	P. M. APARECIDA DE GOIANIA	GO	PST Paradesporto	190
2º	064532/2017	P. M. LUZIANIA	GO	PST Paradesporto	180

MINAS GERAIS:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	065048/2017	P. M. RESPLENDOR	MG	PST Paradesporto	180
2º	062507/2017	P. M. BETIM	MG	PST Paradesporto	140
3º	064439/2017	P. M. MONTES CLAROS	MG	PST Paradesporto	140

PARÁ:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	065393/2017	P. M. PARAUAPEBAS	PA	PST Paradesporto	170

PERNAMBUCO:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	35/2017	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE	PE	PST Paradesporto	240
2º	061760/2017	P. M. PETROLINA	PE	PST Paradesporto	190
3º	062938/2017	P. M. RECIFE	PE	PST Paradesporto	180
4º	061414/2017	P. M. CARUARU	PE	PST Paradesporto	160

PARANÁ:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	064926/2017	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA	PR	PST Paradesporto	210
2º	064299/2017	P. M. MANDAGUARI	PR	PST Paradesporto	150
3º	063419/2017	P. M. NOVA SANTA ROSA	PR	PST Paradesporto	150

RIO DE JANEIRO:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	064477/2017	P. M. CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	PST Paradesporto	190
2º	063911/2017	P. M. SAO JOAO DE MERITI	RJ	PST Paradesporto	180
3º	065421/2017	SEC. DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	RJ	PST Paradesporto	170
4º	064056/2017	P. M. BELFORD ROXO	RJ	PST Paradesporto	160

RIO GRANDE DO NORTE:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	31/2017	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN	RN	PST Paradesporto	260
2º	34/2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	RN	PST Paradesporto	220
3º	061978/2017	P. M. BOA SAUDE	RN	PST Paradesporto	200
4º	062851/2017	P. M. PASSA E FICA	RN	PST Paradesporto	180
5º	064344/2017	P. M. GOIANINHA	RN	PST Paradesporto	180

RIO GRANDE DO SUL:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	063947/2017	P. M. ROCA SALES	RS	PST Paradesporto	210
2º	064080/2017	P. M. BAGE	RS	PST Paradesporto	200
3º	33/2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPEL	RS	PST Paradesporto	200
4º	064605/2017	P. M. BOM PROGRESSO	RS	PST Paradesporto	160
5º	36/2017	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA Campus Uruguaiana	RS	PST Paradesporto	160
6º	064175/2017	P. M. CANELA	RS	PST Paradesporto	150

SANTA CATARINA:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	063471/2017	P. M. ITAPOA	SC	PST Paradesporto	160
2º	063558/2017	P. M. JOINVILLE	SC	PST Paradesporto	150
3º	064219/2017	P. M. RIO DO SUL	SC	PST Paradesporto	140

SÃO PAULO:

Classificação	Proposta	Nome do Proponente	UF	Programa	NOTA
1º	055933/2017	P. M. SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	PST Paradesporto	230
2º	058525/2017	P. M. MAIRINQUE	SP	PST Paradesporto	200
3º	058427/2017	P. M. MONGAGUA	SP	PST Paradesporto	190
4º	058848/2017	P. M. GUARULHOS	SP	PST Paradesporto	180
5º	061966/2017	P. M. OSASCO	SP	PST Paradesporto	170
6º	064543/2017	FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS	SP	PST Paradesporto	160
7º	059960/2017	P. M. ASSIS	SP	PST Paradesporto	140
8º	061624/2017	P. M. BARRA BONITA	SP	PST Paradesporto	140

ANDRÉA BARBOSA ANDRADE DE FARIA

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.006, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece as metas globais para o oitavo ciclo de avaliação de desempenho referente ao período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o que dispõe o § 9º, do art. 5º B, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, incluído pela Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, e alterado pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016; e art. 9º da Lei nº 12.094, de 19 de novembro de 2009, alterado pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Fixar, de acordo com o Anexo desta Portaria, as metas globais para o oitavo ciclo de avaliação de desempenho, referente ao período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, para fins de apuração das gratificações de desempenho das carreiras prevista na Portaria nº 197, de 3 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2011; Portaria nº 407, de 28 de março de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de abril de 2013; e Portaria nº 841, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

METAS GLOBAIS PARA O 8º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PERÍODO 1º DE JULHO DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2018

Nº	Meta	Descrição		Indicador	Fórmula de Cálculo	Fonte de Verificação
	Unidade Responsável	Produto	Descrição	Descrição		
1	Subsecretaria de Economia Solidária	Apoiar 33% dos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) inscritos e efetivamente cadastrados no Cadastro Nacional de EES - CADSOL até janeiro de 2017	Empreendimentos Econômicos Solidários Apoiados	Taxa de Empreendimentos Econômicos Solidários apoiados	(Número de EES apoiados / Total de EES cadastrados no CADSOL) x 100	CADSOL / Planilhas de Controle Interno / SIPES